

# **REGULAMENTO INTERNO**

## **2024/2025**

### **REGULAMENTO**

#### **a) Assiduidade e avaliação dos alunos**

- No caso de faltarem deverão prevenir a escola com 48 horas de antecedência ou posteriormente em caso de doença;
- No caso de o aluno ser menor de idade e dar mais de duas faltas consecutivas sem aviso prévio, a Escola informará automaticamente o encarregado de educação;
- **No caso de desistência, os alunos deverão informar a Escola com a antecedência de 30 dias. Caso contrário, terão que efectuar o pagamento do mês em curso.**

#### **b) Faltas dos professores e alunos**

- Em caso de falta do professor a Escola responsabiliza-se pela substituição da mesma;
- **Em caso de falta do aluno a Escola não se responsabiliza pela substituição da mesma.**

#### **c) Instalações e equipamentos**

- Qualquer aluno poderá utilizar os instrumentos das salas **desde que faça previamente a respectiva marcação** junto da Secretária da Escola;
- As instalações e equipamentos colocados à disposição dos alunos devem ser respeitados e preservados;
- Os alunos serão responsabilizados por todos os danos que causarem por negligência, ou uso impróprio de instalações e equipamentos.

### **PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

- Para admissão na Escola o aluno pagará uma Inscrição;
- O Valor da Inscrição é de 65 Euros;
- Neste pagamento está incluído um seguro individual de responsabilidade civil e uma taxa referente ao uso de material de apoio dos cursos;
- **A inscrição e mensalidades pagas não serão reembolsadas em caso de abandono do curso;**
- A inscrição será paga uma vez por ano lectivo, no acto da matrícula;

## **FORMAS DE PAGAMENTO E DESCONTOS**

- Pagamento mensal: deverá ser efectuado **até ao dia 8 de cada mês**;
- O pagamento efectuado no acto da inscrição, deverá incluir o valor da mesma e as mensalidades correspondentes ao primeiro e ao último mês, **não sendo este reembolsado no caso de desistência.**
- **Os pagamentos poderão ser feitos: Mensal, Semestral ou anual**
- **O pagamento semestral** dá direito a uma **redução de 2%** sobre o montante das mensalidades
- **O pagamento anual** dá direito a uma **redução de 4%** sobre o montante das mensalidades;
- É concedida a redução de 5% nas mensalidades, desde que se inscrevam dois ou mais membros do mesmo agregado familiar (casal e filhos);
- Os Cursos de baixo valor (F.Musical, Combos, Análise, História da Música, Treino Auditivo, Harmonia ao Piano, Análise Musical, Orquestras, Oficina de Teatro, Coro e outros a designar) **não** beneficiam de descontos de pagamento;
- **Os atrasos nos pagamentos serão penalizados com a anulação de eventuais descontos e com um agravamento semanal de 5%.**

## **CONCERTOS E ACTIVIDADES FORA DA ESCOLA**

- Os alunos serão convidados a participar activamente em todas as actividades e concertos realizados ao longo do ano.

## **SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES**

- No caso de nos querer comunicar as sugestões e reclamações que entender convenientes, solicitamos o favor de o fazer por escrito ([escolademusicaporto@valentim.pt](mailto:escolademusicaporto@valentim.pt)) e se necessário anónimo. Seja crítico pois queremos que se sinta bem na Escola e também servi-lo cada vez melhor.

## **IMPORTANTE**

- A Escola só poderá responsabilizar-se pela segurança de alunos menores dentro dos horários lectivos. Fora destes horários a referida segurança será da responsabilidade dos encarregados de educação. Atendendo a isto e para evitar situações de risco solicita-se a todos os encarregados de educação que respeitem escrupulosamente os horários de fecho da Escola.
- **AGRADECEMOS A TODOS OS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO A CONSULTA DO CALENDÁRIO ESCOLAR.**